

PORTARIA Nº 977/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre o Cancelamento do contrato nº 4282/99, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO os documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2025/162868;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, para fins de regularização funcional, o Cancelamento, com efeitos a partir de 30 de junho de 1999, do Contrato nº 4282/99, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de abril de 1999, pág. 27, que teve por objeto a contratação da Sra. MARTA TIBOLA, inscrita no CPF sob o nº 789.***.901-**, para a prestação de serviços na função de professora na EEPG "Dom Vunibaldo", no município de Juscimeira/MT, no período de 08 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 07 de novembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: caafe344

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar